



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 033/2021

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal Andréia Wagner, com cópia para o secretário de Infraestrutura, Sidney de Souza Soares, para que seja feita Redutor de Velocidade (quebra molas) na Rua Xerente, proximidade da Escola Pestalozzi.

JUSTIFICATIVA.

A presente indicação se faz necessária, por que além de se tratar de um local onde temos a escola citada, tem-se também o problema da alta velocidade em que veículos transitam por esta localidade, causando preocupação a todos os moradores próximos, alunos e professores da Escola Pestalozzi.

Diante do aqui exposto e atendendo nossa população, pedimos uma atenção especial no caso.


ZILMAR BARBOSA MEDEIROS

VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR

JACIARA (MT), 30 DE AGOSTO DE 2021.

